

LEI Nº 236/2001, de 27 de novembro de 2001.

Amplia o número de vagas para o cargo de Professor Magistério, do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

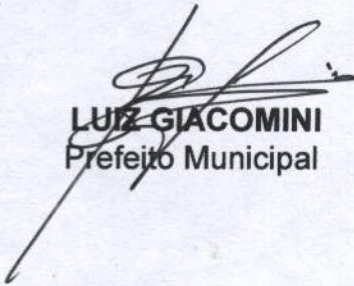
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e, eu **LUIZ GIACOMINI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

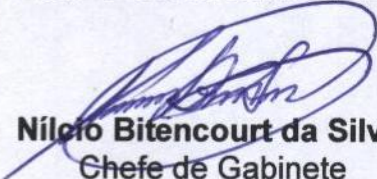
Art. 1º - Fica ampliado de 30 para 31 o número de vagas do Cargo de *Professor Magistério* do Grupo Ocupacional *Magistério*, parte integrante do Anexo II, do Quadro Único do Poder Executivo instituído pela Lei Municipal nº 032/93, de 14 de dezembro de 1993, e alterado pela Lei nº 228/2001, de 03 de julho de 2001.

Art. 2º - Esta "Lei" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR; 27 de novembro de 2001.


LUIZ GIACOMINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 27 de novembro de 2001.


Nilcio Bitencourt da Silva
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 2.666, de 28 / 11 / 2001
Página N.º 14.